

de Professor de Anos Iniciais-20 horas, homologada pelo Edital nº 073/2026 de 09 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 15 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 16 de junho de 2026.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:4CFB4611

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/202

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal

CNPJ: 87.612.735/0001-54

Contratada: LUIS FRANCISCO LANGER LTDA

CNPJ: 23.242.174/0001-66

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a interpretação e emissão de laudos radiológicos, bem como fornecer infraestrutura de servidor local destinada ao armazenamento e gerenciamento das imagens, além de monitor diagnóstico apropriado para análise radiológica.

Dotações: 1638 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$97.920,0 (noventa e sete mil novecentos e vinte reais)

Vigência: 10/06/26 até 10/06/27

Publicado por:
Joviano Zago
Código Identificador:1433B782

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 042/2026.

TERMO DE FOMENTO Nº 042/2026.
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 053/2026.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJO DA GUARDA, CNPJ: 01.002.374/0001-09.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI Nº 3.243/2025, de 09 de dezembro de 2025 (Art. 8º - Integram esta Lei, nos termos da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias, o detalhamento dos créditos orçamentários e o demonstrativo das emendas impositivas), Decreto Municipal nº 018/2017 e Inexigibilidade 053/2026.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público **para o PROJETO: Cantinhos de Brincar.**

VALOR: até **R\$15.000,00 (quinze mil reais).**

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de junho de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

BOM PRINCÍPIO, 16 DE JUNHO DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:0ADCD782

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 047/2026.

TERMO DE FOMENTO Nº 047/2026.
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE Nº 059/2026.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO GRUPO DE DANCAS MEINE FREUNDE, CNPJ: 02.347.802/0001-06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI Nº 3.243/2025, de 09 de dezembro de 2025 (Art. 8º - Integram esta Lei, nos termos da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias, o detalhamento dos créditos orçamentários e o demonstrativo das emendas impositivas), Decreto Municipal nº 018/2017 e Inexigibilidade 059/2026.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público **para o projeto: “Meine Freunde – resgatar, preservar e divulgar o folclore Alemão”.**

VALOR: até **R\$13.000,00 (treze mil reais).**

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de junho de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

BOM PRINCÍPIO, 16 DE JUNHO DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:17DB5F44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

EDITAL Nº 033/2026

Modalidade – Pregão Eletrônico nº 015/2026

O Município de Bom Princípio/RS, por intermédio de sua Comissão de Licitações, informa que realizará, às 14h00min do dia 02 de julho de 2026, a abertura do Pregão Eletrônico nº 015/2026, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O certame tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, por quilômetro rodado, com fornecimento de veículo, motorista habilitado e combustível, conforme especificações constantes no edital.

O Edital e demais documentos relativos à licitação estarão disponíveis no site oficial do Município – www.bomprincípio.rs.gov.br – e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme determina o art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Guilherme Winter, 65 - Centro, Bom Princípio/RS, CEP 95765-000, ou pelo telefone (51) 3634-8100, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h30min, de segunda a quinta-feira, e das 7h às 13h, nas sextas-feiras.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Foesten Junior
Código Identificador:6ED47499

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 002/2026

EDITAL Nº 032/2026
Modalidade – Pregão Presencial nº 002/2026

O Município de Bom Princípio/RS, por intermédio de sua Comissão de Licitações, informa que realizará, às 09h00min do dia 2 de julho de 2026, a abertura do Pregão Presencial nº 002/2026, no setor de Licitações, na sede da prefeitura Municipal.

O certame tem por objeto a contratação de serviços de roçada e limpeza nos logradouros públicos. O Edital e demais documentos relativos à licitação estarão disponíveis no site oficial do Município — www.bomprincípio.rs.gov.br — e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme determina o art. 54da Lei Federal nº 14.133/2021.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Guilherme Winter, 65 - Centro, Bom Princípio/RS, CEP:95.765-000, ou pelo telefone (51) 3634-8100, no horário das 8h às 12min e das 13h às 17h30min, de segunda a quinta-feira, e das 7h às 13h, nas sextas-feiras.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Foesten Junior
Código Identificador:59521287

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0412/2026

PORTARIA Nº 0412/2026
Em 26 de março de 2026

Dispõe sobre o enquadramento de servidor no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ/RS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Emenda Constitucional 51 e na Lei Federal 11.350/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar no cargo de Agente Comunitário de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor abaixo identificado:

Nome: **WASHINGTON BORBA DE BITENCOURT**
CPF: 504.582.130-04
Data de início das atividades: 01/03/2026
Área de atuação: Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º O enquadramento ocorre em razão de o servidor exercer atividades de Agente Comunitário de Saúde no Município anteriormente à regulamentação prevista na legislação federal, tendo sido submetido a processo seletivo público, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O vínculo passa a reger-se pelo regime jurídico Celetista do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 26 de março de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 26 de março de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:230EFB82

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0416/2026

PORTARIA Nº 0416/2026
Em 27 de março de 2026

Dispõe sobre o enquadramento de servidor no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ/RS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Emenda Constitucional 51 e na Lei Federal 11.350/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar no cargo de Agente Comunitário de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora abaixo identificada:

Nome: **SOLANGE DE ÁVILA DOS SANTOS**
CPF: 707.294.250-53
Data de início das atividades: 01/03/2026
Área de atuação: Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º O enquadramento ocorre em razão de a servidora exercer atividades de Agente Comunitário de Saúde no Município anteriormente à regulamentação prevista na legislação federal, tendo sido submetida a processo seletivo público, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O vínculo passa a reger-se pelo regime jurídico Celetista do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 27 de março de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 27 de março de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:F7B7BEF1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0417/2026

PORTARIA Nº 0417/2026
Em 27 de março de 2026

Dispõe sobre o enquadramento de servidor no cargo de Agente Comunitário de Saúde.